Decreto nº 2.500, de 16 de maio de 2011.

Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.

IVO DOS SANTOS LAUTERT, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.197 de 21 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 83.600,00 (Oitenta e três mil e seiscentos reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

(Onema e des mir e seiscentos reals) para atender as segumes actações orçamentarias.
Órgão: 03 SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS Unidade: 01 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
04.122.0010.2010 MANUT. SERV. EXPED. PESSOAL PROTOC. ASSES.
3.3.90.390000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
5.5.90.5900000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS
10.301.0010.2036 MANUTENÇÃO DOS SERV. DA SAÚDE
3.3.90.3300000000 Passagens e despesas com locomoção
The following th
Órgão: 03 SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Unidade: 01 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
04.122.0010.2010 MANUT. SERV.EXPED. PESSOAL PROTOC. ASSES.
3.3.90.390000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R\$ 33.100,00
Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 02 MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAM MDE
12.361.0047.2024 MANUT. E DESENV. DO ENSINO BÁSICO
3.3.90.3600000000 Outros serviços de terceiros - pessoa física
pessou isian minimum in the cross, or
Art. 2º Servirá para a cobertura de que trata o Art. 1º, as seguintes reduções orçamentárias:
Órgão: 05 SECRETARIA DA FAZENDA

Unidade: 01 SECRETARIA DA FAZENDA 04.091.0122.2047 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

de maio de 2011.	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE T	AQUARI, 16	
	Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.		
3.3.90.3000000000	Material de consumo	R\$ 5.000,00	
12.361.0047.2024 M	MANUT.E DESENV.DO ENSINO BÁSICO		
Unidade: 02	MANUT.E DESENV.DO ENSINO FUNDAM MDE		
Órgão: 06 SI	ECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		

Ivo dos Santos Lautert Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Sérgio Junqueira Nunes Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos